

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais****Gerência de Contratos**

Termo 1º TERMO ADITIVO AE-198/21 - NTT - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 24 de março de 2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº AE-198/2021 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A NTT BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.

Primeiro termo aditivo ao contrato nº **AE-198/21**, de aquisição de 02 (dois) equipamentos do tipo Switch para expansão de rede, incluindo prestação de serviços de suporte técnico e manutenção, com base no resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2021, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE**, a Lei Federal nº 12.846/2013, a Lei Federal nº 13.303/2016, o Decreto Estadual nº 46.782/2015, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este contrato mediante as cláusulas que se seguem.

PRODEMGE**NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****ENDEREÇO:** Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG**CNPJ/MF:** 16.636.540/0001-04**REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor Técnico, Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas.**CPF:** ***.824.956-****REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis.**CPF:** ***.502.046-****CONTRATADA****NOME EMPRESARIAL: NTT BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.****ENDEREÇO:** Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 12º andar, conjuntos 121, 122 e 124, Torre B1, Condomínio Edifício Parque da Cidade, bairro Vila Gertrudes – São Paulo/SP**CNPJ/MF:** 05.437.734/0001-56**REPRESENTANTE LEGAL:** Sr. Alexandre Otoshi**CPF:** ***.588.358-****REPRESENTANTE LEGAL:** Sr. Sediney Mari da Silva Junior**CPF:** ***.538.818-****CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente termo é a **EXTENSÃO** da vigência do contrato **AE-198/21**, firmado com empresa NTT Brasil Comércio e Serviços de Tecnologia Ltda.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA EXTENSÃO DA VIGÊNCIA**

2.1 Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 05 (cinco) meses e 14 (quatorze) dias, iniciando-se em 07/08/2023, com seu encerramento em 20/01/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA PUBLICAÇÃO**

3.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal “Minas Gerais”, em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE**, para produzir a sua eficácia.

**CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO**

4.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
Diretor Técnico
CPF: ***.824.956-**

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
CPF: ***.502.046-**

NTT BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.

Alexandre Otoshi
CPF: ***.588.358-**

Sediney Mari da Silva Junior
CPF: ***.538.818-**



Documento assinado eletronicamente por **Ladimir Lourenco Dos Santos Freitas, Diretor**, em 27/03/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis, Diretor Presidente**, em 29/03/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sediney Mari da Silva Júnior, Usuário Externo**, em 03/04/2023, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE OTOSHI, Usuário Externo**, em 10/04/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63021106** e o código CRC **D9281BFC**.